



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

REDAÇÃO FINAL Nº 02/24 - PROJETO DE LEI Nº 31/24

APROVADO em 07/08/24

VOTO CONTRÁRIOS

POR UNANIMIDADE

EM discussão-votação

EDER CLAYTON DE SOUZA
PRESIDENTE

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura no orçamento vigente o crédito adicional especial na importância de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

U.O	Categoria	Descrição	FR	Valor
01.09.00		PODER EXECUTIVO		
01.09.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		
15.452.0002.2001		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		
		Manutenção do Departamento		
	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	07	2.000.000,00
	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	01	2.000.000,00
Total da Suplementação				4.000.000,00

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) de recursos provenientes da Operação de Crédito do FINISA efetuado junto à Caixa Econômica Federal, contrato 0610489-21.

Art. 3º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação observada a tendência de arrecadação do presente exercício no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 4º Os créditos abertos neste por esta lei obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se as peças de planejamento do PPA - Plano Plurianual Lei 2009/21 - 2022 a 2025; LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei 2133/23 e LOA - Lei Orçamentária Anual Lei 2134/23, revogadas as disposições em contrário

Miracatu, 07 de agosto de 2024.

EDER CLAYTON DE SOUZA
Presidente

CLAUDIO HONORIO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

JOSE DOMINGOS PEREIRA
Secretário